

33/118

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2018

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: Pavimentação asfáltica e sinalização de vias

compreendidas nos bairros do Município de Ananindeua/PA.
Vigência: 05/06/2018 à 05/06/2019
Valor Global: R\$ 11.371.819,81
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1415.7536 444042
0101/0301
Nota de Empenho: 2018NE01023
PREFEITURA DE ANANINDEUA: 09001 15.0008.2.225 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/06/2018
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
Manoel Carlos Antunes
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas

516/118

33630

Protocolo: 320290

PORTARIA Nº. 476/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, **CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2018/283166, de 25/06/2018;

2616/118 33644

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 426/2018, de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.636, de 13/06/2018, que designou os servidores como fiscal e suplente dos convênios 011/2018 e 033/2018.

II - DESIGNAR o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 5707765/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal referente aos Convênios celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e os órgãos, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
011/2018	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Recapeamento Asfáltico em Vias, do Município de Ananindeua/PA.
033/2018	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias compreendidas nos bairros do Município de Ananindeua/PA.

II - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 54185514/5, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 329812